PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 3.658.230,56

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 3.658.230,56 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.658.230,56**
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ALEÃO Corrente
04.121.0020.1202-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
627-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 66.834,35
F.R.: 01 500

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1251.0002-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
624- 4.4.90.51.00-Obras e instalações 61.852,00
F.R.: 01 500

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682.0001-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE
620-4.4.90.51.00-Obras e instalações 397.836,28
F.R.: 151 500

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
020501-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.121.0020.1202.-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
626-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 193.165,65

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1251.0002-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -
622-4.4.90.51.00-Obras e instalações 2.000.000,00
F.R.: 1010 1 700

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682.0001-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE
621-4.4.90.51.00.00- Obras e instalações 857.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
15.451.0027.1251.0002-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
623- 4.4.90.51.00-Obras e instalações 80.000,00
625-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 1.542,28
F.R.: 1010 2 500

Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.050.165,65**
Fontes de Recurso: 1700 2.000.000,00

1706	857.000,00
1755	193.165,65

Superávit Financeiro: **81.542,28**
Fontes de Recurso:2500 81.542,28

Anulação de dotação: **-526.522,63**
029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.-RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-Reserva de contingência - 526.522,63
F.R. Grupo: 01 500
Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

s LIVRES

CHUPINGUAIA, 21 de novembro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/11/2024 às 13:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/11/2024 às 14:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 25/11/2024 às 15:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **IZIEDE MERLOTTI NETO**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 26/11/2024 às 08:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **606059** e o código verificador **A4704F85**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	02/12/2024 07:28
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	02/12/2024 09:27

Docto ID: 606059 v1